

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2022**

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2022, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 26 de setembro de 2022 e termo final o dia 25 de setembro de 2023. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Mário Manoel da Silva Júnior inscrito no CPF nº \*\*\*.561.874-\*\*. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0100. Recife, 23 de setembro de 2022. **Marcos Toscano** - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022**

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2022, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 26 de setembro de 2022 e termo final o dia 25 de setembro de 2023. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Martiniana Santana da Silva inscrita no CPF nº \*\*\*.554.914-\*\*. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0100. Recife, 23 de setembro de 2022. **Marcos Toscano** - Secretário Executivo de Inovação Urbana.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022**

Cumprindo o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação nº.012/2022, para contratação da empresa Like Marketing Promocional e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº.18.993.876/0001-41, para renovação da assinatura anual, diária impressa do Jornal Diário de Pernambuco, no valor total de R\$ 631,52 (seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária nº. 6101.2.094.00001.3.3.90.39 - Fonte 0249.

Recife, 23 de setembro de 2022.

**MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**  
Diretor-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

**AVISO DE EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de serralaria, visando a aquisição e reparo de portões e grades de segurança, a serem utilizados na Sede e Anexos da Câmara Municipal do Recife, exclusiva para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempresário Individual - MEI. Valor estimado: R\$ 51.718,00 (cinquenta e um mil setecentos e dezoito reais). Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 07/10/2022. Abertura das propostas: dia 07/10/2022 às 08:15 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 07/10/2022 às 08:30 horas. O edital na íntegra se encontra disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 23 de setembro de 2022. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

**Poder Legislativo**

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022**

**CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa **RIOLE ELETRÔNICA LTDA**

**OBJETO:** aquisição, instalação de equipamentos de sonorização, bem como acessórios e periféricos, com treinamento de pessoal, manutenção e suporte técnico, para o Plenário da Câmara Municipal do Recife.

**PRAZO:** de entrega e instalação dos equipamentos, no Plenário da Câmara Municipal do Recife, será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir de 01/10/2022, e, de 12 (doze) meses para manutenção/suporte técnico, contados a partir da entrega, instalação e funcionamento dos equipamentos, mediante recebimento da Ordem de Serviços.

**PREÇO:** de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais), fixo e irredutível - Valor Global  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 01.01.2.002.4.4.90.52 e 01.01.2.002.3.3.90.39.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2022**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o **SIMEÃO WELLINGTON ALVES SAMPÃO**, Matrícula nº 101.609.1, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa **RIOLE ELETRÔNICA LTDA**, em 20/09/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DO PRIMEIRO BIÊNIO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.**

Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, sob a presidência do vereador Felipe Francismar, realizada na Sala das Comissões, bem como paralelamente em ambiente virtual, teve início a quinquagésima segunda reunião ordinária da Comissão de Legislação e Justiça desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Além do presidente, estavam presentes os membros: vereador Samuel Salazar e vereador Rinaldo Júnior. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão, o presidente procedeu a leitura da ata da quinquagésima primeira reunião ordinária, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação os pareceres das seguintes proposições:

**PLE 33/2022** - de autoria do prefeito João Campos, introduz alterações na Lei Municipal nº 18.869, de 09 de dezembro de 2021, e seu

**ANEXO ÚNICO.** A comissão acolheu por unanimidade dos presentes o parecer pela **APROVAÇÃO**, do relator Rinaldo Júnior.

**PLE 34/2022** - de autoria do prefeito João Campos, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com a garantia da União, ao amparo do artigo 17, inciso III da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, e dá outras providências. A comissão acolheu por unanimidade dos presentes o parecer pela **APROVAÇÃO**, do relator Samuel Salazar.

**PLE 35/2021** - de autoria do prefeito João Campos, cria o gabinete de gerenciamento do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental - Promorar Recife. A comissão acolheu por unanimidade dos presentes o parecer pela **APROVAÇÃO**, do relator Samuel Salazar.

**PLO 222/2022** - de autoria do vereador Marco Aurélio Filho, dispõe sobre a implementação de semáforos inteligentes controlados em tempo real nas vias públicas do município do Recife - "Lei Trânsito Inteligente". A comissão acolheu por unanimidade dos presentes o parecer pela **REJEIÇÃO**, do relator Samuel Salazar.

Na sequência, o presidente anunciou a próxima reunião para o dia 14/09/2022, às 16:30 horas. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das comissões da Câmara Municipal do Recife, 21 de setembro de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**FELIPE FRANCISMAR** Presidente. **ANDREZA ROMERO** Vice-Presidente. **RENATO ANTUNES** Membro Efetivo. **RINALDO JÚNIOR** Membro Efetivo. **SAMUEL SALAZAR** Membro Efetivo. **ADERADO PINTO** Membro Suplente. **FABIANO FERRAZ** Membro Suplente. **FRED FERREIRA** Membro Suplente.

